



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 703, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
04.122.0019.2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.48– VEÍCULOS DIVERSOS 950.000,00
FONTE DE RECEITA: 1.01.000

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2018 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 300.000,00
FONTE DE RECEITA: 1.01.000

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

TOTAL 1.250.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no PPA 2018/2021, às adequações que se fizerem necessárias, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal